



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.030 / 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 11 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024 no valor total de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
7	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 268.249,59
54	3.3.50.90-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 47.156,00
161	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 587.789,72
203	4.6.91.71-01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$ 496.804,69
TOTAL:			R\$ 1.400.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, terão cobertura de recursos resultantes do **Superávit Financeiro**, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor total de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de fevereiro de 2024.



Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



Juliana Barreiros
Secretária Municipal